



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

DECRETO Nº 191 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO EXERCÍCIO
ORÇAMENTÁRIO EM VIGOR NA PREFEITURA DE
JOSÉ DA PENHA - RN.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no orçamento em vigor no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

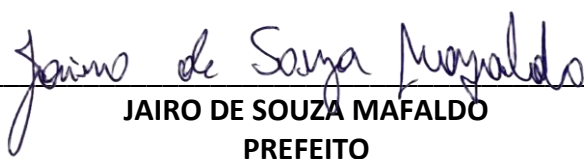
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de recursos de **Outras Receitas da união decorrente de Emenda parlamentar**, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, e Artigo 41, Inciso II, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José da Penha - RN, 21 de agosto de 2026.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

Anexo I do Decreto nº 191 de 21 de agosto de 2026.

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte de Suplementação: Recursos sem despesas correspondentes

4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA

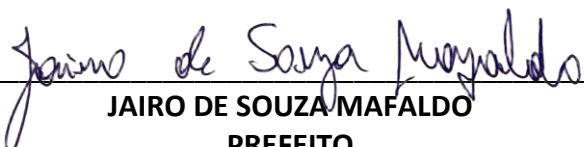
14905 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA

1.32 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE

933 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17063110 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 200.000,00



JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO